CHAMADA PÚBLICA PARA SERVIDORES DA UFMT, CANDIDATOS A PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 001/2017/UFMT/TCE

Edital 001/EG/UFMT-TCE-2017

A Equipe Gestora do CONVENIO Nº 001/2017 QUE CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUFMT E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA: *"Aperfeiçoamento do controle interno e externo do TCE/MPC, por meio de processos de educação mediada por tecnologias da informação e da comunicação e métodos inovadores em gestão pública",* torna público que está recebendo currículos de docentes e técnicos (efetivos e aposentados) da UFMT, que tenham interesse em participar das ações acadêmicas - projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão (EPE) do referido Convenio tais como: produção e adequação de material para cursos de formação continuada e atualização para os colaboradores e estagiários do Convênio, pesquisas e apoio especializado e administrativo nos seguintes eixos Formadores e/ou Áreas:

i. - Inovação em Tecnologia Educacional,
ii. - Inovação em Tecnologia da Informação,
iii. - Programa de Excelência em Gestão Pública,
iv. - Programa de Estágio e Vivência Institucional,
v. - Programa de Comunicação
vi. - Gestão de Resultados e Excelência em Apoio ao Controle Externo e Conformidade Técnica e Jurídica.

1 – Critérios para participação:

1.1 Ter a **autorização da unidade acadêmica ou administrativa de lotação** do servidor, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas ou administrativas, conforme descreve-se a seguir:

1.1.1 A participação de **professores da UFMT** em atividades do Convênio, tem como condição exclusiva, que as atividades a serem desenvolvidas em projetos do convênio sejam realizadas em horário extraordinário ou sem prejuízo aos compromissos acadêmicos pactuados com sua unidade de lotação. Para análise desse critério, o candidato deverá apresentar documento aprovado pela direção de sua unidade de lotação, que o autorize a participar do convênio, sem o prejuízo de suas atividades acadêmicas.

1.1.2 A participação de **técnicos administrativos da UFMT**, só será possível mediante autorização da chefia imediata do servidor, e, as atividades deverão ser desenvolvidas sem prejuízo a carga horária do servidor na instituição, e para análise desse critério, o candidato deverá apresentar

documento aprovado pela direção de sua unidade de lotação, que o autorize a participar do convênio, sem o prejuízo de suas atividades acadêmicas.

1.2 **Análise de Curriculum lates:** A análise de currículo lates, verificará a compatibilidade das atividades que desenvolverá o candidato em consonância com a área que se propõem a atuar no Convenio. Serão considerados prioritariamente os seguintes aspectos de relevância:

1.2.1 Experiência comprovada do candidato com a área de projetos EPE que serão realizados no Tribunal de Contas na área objeto de sua escolha consoante a sua participação comprovada em projetos EPE registrados no âmbito de instituições de educação superior;

1.2.2 Maior titulação obtida;

1.2.3 Outras atividades formativas ou de pesquisa que podem agregar valor a um ou mais projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, em que o candidato atuará;

1.2.4 Tempo de experiência na atividade em que o servidor desempenha na UFMT, seja na área acadêmica ou administrativa.

1.3 Comprovação e análise de portfólio de projetos EPE:

A equipe gestora do projeto adotará também como critério de seleção a análise da experiência do candidato com portfólio de projetos.

No ato da entrevista, cada candidato deverá apresentar, comprovantes (declarações ou atestados de instituições certificadoras) de sua atuação em projetos de EPE.

A análise do mérito do portfólio de projetos, será realizada por meio da etapa de entrevista, conforme descreve-se na próxima seção.

1.4 Entrevista:

1.4.1 Nesta etapa será analisada a **capacidade de arguição do candidato** sobre sua experiência em gestão ou participação em projetos EPE. Será considerada a capacidade do candidato em solucionar problemas da sociedade ou instituições parceiras da UFMT, consoante a estratégias que o mesmo tenha comprovado sua participação ou possa apresentar a partir de arguição da banca;

1.4.2 Será analisado também a **disponibilidade período e carga horária para atuar nos projetos** da área objeto da escolha de cada candidato.

2.0 **Banco de reserva:** A equipe gestora do TCE, criará um banco de currículos, que constate a experiência que possuem os candidatos em projetos EPE.

2.1 Na medida em que as demandas para atuação em novos projetos surgirem os docentes e técnicos selecionados serão convocados, em consonância as necessidades de cada projeto, e a competência verificada nessa chamada pública.

3.0 **Entrega da documentação:** Os interessados deverão entregar presencialmente os currículos e os demais documentos supracitados na

Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC – UFMT), sala BL2.1.11 (1º piso), às servidoras Fátima Maria Pontes Pires ou Marluce Arruda Feitosa, no horário das 08:00 horas as 11:00 horas e da 14:00 horas as 17:00 horas (em dias úteis – horário de Mato Grosso).

4.0 **Vigência da chamada pública:** O período de vigência dessa chamada pública será de outubro de 2017 a 15 de outubro de 2018.

Equipe Gestora do Projeto